

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0053/2014**

**Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento
de Água do Município de São Luis do Curu**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
outubro/2014**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. METODOLOGIA.....	5
4.1. Cronograma de Trabalho.....	5
4.2. Áreas e Segmentos Auditados.....	6
4.2.1. Sistema de abastecimento de água.....	6
5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE.....	7
5.1. Recursos Humanos e Instalações.....	7
5.2. Unidades Operacionais.....	7
5.2.1. Sistema de abastecimento de água.....	7
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	9
7. EQUIPE TÉCNICA.....	15
8. RESPONSÁVEL PELA EQUIPE TÉCNICA.....	15
ANEXOS.....	16

GLOSSÁRIO

CDC	Código de Defesa do Consumidor
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
ETA	Estação de Tratamento de Água
GECOR	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
NUTEC	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
REL	Reservatório Elevado
RECOP	Relatório de Controle Operacional
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SISÁGUA	Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
UN-BME	Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana
NMP	Número Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar – Aldeota – CEP: 60.150-160, Fortaleza – CE.

Telefone: (85) 3101-1027 **Fax:** (85) 3101-1000

CAGECE: Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União – CEP: 60.420-280, Fortaleza – CE – Brasil.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistema de Abastecimento de Água	
Unidade de Negócio da Bacia do Curu Litoral (UN-BCL) End.: CE 354, Km 03, s/n, Urbano Teixeira Barbosa. Itapipoca – CE Telefone: (88) 36737049 Contato: Christian Joseph Mendes Quezado (Gerente da UN-BCL)	Município de São Luís do Curu End.: Av. Pedro Cipriano, 14, Centro - CEP: 62.665-000. São Luís do Curu - CE. Telefone: (88) 3355-1915 Responsável: Carlos Lucciani Lima (Encarregado do Núcleo)
Comunicação à Empresa: OF/CSB/1502/2014, de 24 de setembro de 2014.	
Data da Inspeção: 07 de outubro de 2014.	
Legislação: Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 14.394/2009; Resoluções ARCE nº 122/2009, 130/2010, 147/2010 e 152/2011.	

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização direta realizada pela ARCE, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07 e Lei Estadual nº 14.394/09.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente, dando ênfase àquelas expedidas pela ARCE.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu os procedimentos de levantamentos em campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais dos sistemas, identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada pelo Técnico da UN-BCL juntamente com operador de RDA, que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento.

4.1. Cronograma de Trabalho

PERÍODO	3ª Feira DIA 07/10/2014
Manhã	Entrevista e coleta de informações junto à gerente da área comercial e inspeção no escritório local. Inspeção na adução, ETA, elevatórias e reservatórios. Inspeção na rede de distribuição.

4.2. Áreas e Segmentos Auditados

A seguir, estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

4.2.1. Sistema de abastecimento de água

ÁREA	ITEM AUDITADO	SEGMENTO AUDITADO
Técnico - Operacional	• ETA	– Segurança, conservação e limpeza – Casa de química – Laboratório
	• Adução	– Operação e manutenção – Controle de perdas
	• Reservatórios	– Operação e manutenção – Limpeza e desinfecção – Controle de perdas
	• Elevatórias	– Operação e manutenção
	• Rede de Distribuição	– Operação e manutenção – Continuidade – Hidrometração
Gerencial	• Informações Gerenciais	– Nível de universalização – Plano de exploração dos serviços
Qualidade	• Qualidade da Água Distribuída à População	– Qualidade físico-química da água na saída do tratamento – Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento – Qualidade físico-química da água na rede de distribuição – Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição
Controle	• Controle da Qualidade da Água Distribuída à População	– Controle da qualidade da saída do tratamento – Controle da qualidade da água na rede de distribuição – Informações mensais na conta de água sobre a qualidade da água distribuída
Comercial	• Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado	– Instalações físicas do escritório e almoxarifado
	• Serviços Comerciais	– Atendimento ao usuário – Ligação de água – Corte e religação de água – Faturamento

5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

5.1. Recursos Humanos e Instalações

ITEM	FUNÇÕES/TIPO	QUANTIDADE	TURNOS	DIAS DA SEMANA
Pessoal de Campo	Operador de ETA	1	08:00 h – 12:00 h 14:00 h – 18:00 h	Segunda-Feira a Sexta-Feira
	Operador de RDA	2		
Escritório	Atendimento ao Público	1		
	Encarregado do Núcleo	1		
Veículo	Moto	1		

5.2. Unidades Operacionais

5.2.1. Sistema de abastecimento de água

O município de São Luís do Curu faz parte de um sistema integrado de abastecimento de água com o distrito de Croata e Município de São Gonçalo do Amarante, constituído de captação superficial no Rio Curu através de 2 (dois) drenos porosos instalados no leito do rio e armazenam em um poço de reunião.

Por sua vez, o SAA de São Luís do Curu, de forma específica, é composto pelas seguintes unidades operacionais locais, as quais foram auditadas nesta fiscalização:

ITEM	TIPO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE /EXTENSÃO/ DIÂMETRO/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO
Adução	Capitação Superficial (Drenos)	2	CS – 01 – Dreno; CS – 02 - Foço Afogado
	Poço de Reunião	1	PR - 01
ETA	Floculador/ Decantador	2	-
	Filtros	2- 120 m³/h	02 (dois) filtros em alvenaria; F- 01 e F- 02.
		2- 120 m³/h	02 (dois) filtros em fibra de fluxo ascendente; F- 01 e F – 02 com aplicação de PAC 23, polímero catônico, fluor, hipoclorito de cálcio e cloro gasoso.
Adutora	AAB-01	1.500 m/ Ø 150 mm/ F°F°	Linha de adução entre a Elevatória EEAB-02 e os filtros.
	AAT-01	1.500 m/ Ø 150 mm/ DEF°F°	Linha de adução entre a Elevatória EEAT- 01 e São Luiz do Curu e entre a EEAT-03 e o Bairro Paraíso.
Elevatórias	EEAB-01	1 Bomba	Recalca água bruta da EEAB-02 para a ETA
	EEAB- 02	1 Bomba	Recalca água bruta do manancial para a EEAB-01
	EEAT-01	2 Bombas	Recalca água tratada do RAP-01 para o REL -01
	EEAT- 02	1 Bomba	Recalca água tratada do RAP-01 para o REL -02, do Distrito de Croata, Município de São Gonçalo do Amarante
	EEAT-03	1 Bomba	Recalca água tratada do RAP-01 para o Bairro Paraíso
	EELF-01	1 Bomba	Recalca água trtada do RAP-01 para a limpeza do filtro
Reservatórios	RAP-01	300 m³	Reservatório de reunião/distribuição (recebe água dos filtros) e abastece o REL – 01, REL -02 e o Bairro Paraíso
	REL - 01	120 m³	Reservatório de distribuição (recebe água do RAP-01) e abastece a rede de distribuição
Rede de Distribuição	RDA	27.591 m	2.784 ligações ativas.

Fonte: RASO – Relatório de Situação Operacional e Relatório – índice de Hidrometração Nominal e Ativa (Processo nº PCSB/CSB/0322/2014).

Foram inspecionadas todas as instalações do escritório local e as unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água localizados no município de São Luís do Curu.

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo, como também, aquelas apuradas em função das informações fornecidas pela CAGECE.

CONSTATAÇÃO C1

- a) Considerando a ocorrência, nos meses de junho, julho e agosto/2014, de bombeamento paralisado em 10, 11 e 11 dias, respectivamente, contata-se que o SAA de São Luis do Curu apresenta descontinuidade (**Anexo B**, item **16**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I item 01.03: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 122 da Resolução nº 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 180 dias.

CONSTATAÇÃO C2

- a) Ausência de tampa nos filtros F-01, F-02, F-03 e F-04 (**Anexo B**, item **8**);
- b) Ausência de bomba reserva nas EEAT-03 (Bairro Paraíso) e EEAT-04 (Lavagem de filtros) (**Anexo B**, item **10**);
- c) Ausência de horímetro no quadro de comando da captação. Ausência de horímetro na EEAT-03 (Bairro Paraíso) (**Anexo B**, item **11**);
- d) Ausência de sinalizador noturno no REL-01 (**Anexo B**, item **19**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: A CAGECE não está cumprindo as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações do sistema de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 137 da Resolução nº 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para implantação das instalações do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C3

- a. As caixas de proteção dos registros, localizados na área da captação, não possuem grades ou tampas (**Anexo B**, item **1**);
- b. Ausência de iluminação noturna na área da captação (**Anexo B**, item **2**);
- c. Ausência de identificação da EEAB (**Anexo B**, item **3**).
- d. O filtro F-02 encontra-se parado (**Anexo B**, item **7**);
- e. As EEAT-01 e EEAT-02 estão sem identificação (**Anexo B**, item **12**);
- f. A fiação das EEAT-01 e EEAT-03 estão expostas (**Anexo B**, item **13**);
- g. A última atualização do RDA- Cadastro Técnico ocorreu em 2009 (**Anexo B**, item **16**);
- h. Presença de vazamento na gaixeta da EEAT-04 (**Anexo B**, item **13**);
- i. Ausência de tampas no RAP-01 e no REL-01 (**Anexo B**, item **17**);
- j. A última limpeza dos reservatórios foi realizada em 2012 (**Anexo B**, item **18**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução nº 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C4

- a) Segundo o Relatório de Serviços Executados Dentro e Fora do Prazo, dos meses de Jun/14 a Ago/14, 21 serviços mais relevantes, do total de 404 solicitações, foram executados fora do prazo (**Anexo B**, item **6**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 a 36 e 145 da Resolução nº 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

- a. Nos meses de junho e julho/14, houve 2.586 e 593, respectivamente, inscrições em desacordo com o intervalo de leitura estabelecido pela ARCE (**Anexo B**, item **5**).

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **02.02**: Não realizar a medição do consumo de água tratada e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 93 da Resolução nº 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 - A CAGECE deve realizar a medição do consumo de água tratada e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C6

- a. O bebedouro de água está localizado em área restrita, onde os clientes não têm acesso (**Anexo B**, item 4).

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **03.01**: Não dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 150 da Resolução nº 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 - A CAGECE deve dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

- a) A água de lavagem está sendo disposta em terreno de terceiros (**Anexo B**, item 9).

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, condicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 160 da Resolução nº 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 - A CAGECE deve realizar a gestão do manejo, condicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes, visando corrigir a não conformidade verificada na constatação C7.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C8

- a. Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo B**, item **14**):
- ✓ Cor: os meses de julho a setembro/2014 apresentaram entre 90% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. Os meses de fevereiro, junho e julho/2014 apresentaram entre 10% e 90% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA.
 - ✓ Turbidez: Os meses de abril e junho a setembro/2014 apresentaram entre 14,3% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. Os meses de abril, junho e julho/2014 apresentaram entre 14,3% e 78,6% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA.
 - ✓ Coliformes totais: os meses de abril e julho a setembro/2014 apresentaram entre 21,4% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. Os meses de março, abril e julho/2014 apresentaram entre 15,4% e 42,9% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA.
 - ✓ E.coli: Os meses de abril e setembro/2014 apresentaram entre 7,1% e 9,1% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. O mês de abril/2014 apresentou 7,1% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA.
- b. Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo B**, item **15**):

- ✓ Cor: os meses de junho a setembro/2014 apresentaram entre 50% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. Os meses de junho e julho/2014 apresentaram entre 31,7% e 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA;
- ✓ Turbidez < 0,5 uT: Os meses de junho a setembro/2014 apresentaram entre 87,5% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL
- ✓ Turbidez <1,0 uT: Os meses de abril a setembro/2014 apresentaram entre 20% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. Os meses de março, abril, junho e julho/2014 apresentaram entre 12,6% e 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA.
- ✓ Coliformes totais: os meses de julho a setembro/2014 apresentaram entre 60% e 83,3% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. O mês de julho/2014 apresentou 60% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA.

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D8 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C8.

Prazo para atendimento: Imediato.

7. EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Alexandre Caetano da Silva - ARCE

Engenheiro Geraldo Basílio Sobrinho – ARCE

Engenheiro Marcelo Silva de Almeida – ARCE

Estagiária Bruna Pinto Moura

8. RESPONSÁVEL PELA EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Fortaleza – CE, 24 de outubro de 2014.

ANEXOS

ANEXO A – LISTA DE VERIFICAÇÃO

ANEXO B – RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

ANEXO C – REGISTRO FOTOGRÁFICO

1. TÉCNICO-OPERACIONAL:

1.1. Manancial/ Captação



Foto 1 - Entrada da captação identificada.



Foto 2 - Vista da captação no Rio Curu.



Foto 3 - Identificação da área do Manancial.



Foto 4 - Quadro de energia da captação sem horímetro.



Foto 5 - Quadro de comando da bomba da EEAB-01.



Foto 6 - Elevatória de água Bruta- EEAB-01.



Foto 7 - Filtração: Filtros F-01 e F-02 em alvenaria.



Foto 8 - Filtração: Destinação inadequada das águas de lavagem.



Foto 9 - Filtração: Calha dos filtros F-01 e F-02



Foto 10 - Filtração: Ausência de tampa na



Foto 11 - Filtração: Filtro 04 com tampa danificada.



Foto 12 - Cilindros e dosador de cloro gasoso.



Foto 13 - Local de acondicionamento do cloro gasoso.



Foto 14 - Kit de emergência do cloro gasoso.



Foto 15 - Equipamento de proteção individual.



Foto 16 - Identificação da Casa de Química.



Foto 17 - Casa de Química: Tanque dosador de produtos químicos.



Foto 18 - Depósito: Armazenamento de produtos químicos.



Foto 19 - Depósito: Iluminação no depósito.



Foto 20 - Laboratório: reagentes químicos dentro do prazo de validade.



Foto 21 - Laboratório: Registro da qualidade da água.



Foto 22 - Laboratório: Vista parcial do Laboratório.

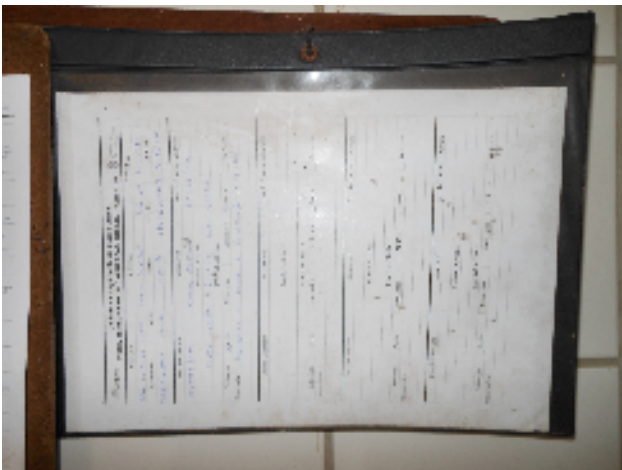


Foto 23 - Laboratório: ficha de calibração dos equipamentos.



Foto 24 - Laboratório: Identificação da coleta de água para análise.

1.3. Elevatória



Foto 25 - Prédio de abrigo da EEAT-01.



Foto 26 - Elevatória : Quadro de comando da EEAT-01.



Foto 27 - Elevatória: Conjunto motor-bomba da EEAT-01.



Foto 28 - Quadro de comando e extintor de incêndio da EEAT-01.



Foto 29 - EEAT-02: Identificação do Booster que distribui água para o Bairro do Paraíso.



Foto 30 - Elevatória: Quadro de comando da EEAT-02.



Foto 31 - Elevatória: Conjunto moto-bomba da EEAT-02.



Foto 32 - Identificação da EEAT-03.



Foto 33 - Quadro de comando da EEAT-03.



Foto 34 - Conjunto motor-bomba da EEAT-03.



Foto 35 - Extintor de incêndio da EEAT-03.



Foto 36 - Identificação da casa de bombas para Lavagem de filtros.



Foto 37 - Conjunto motor-bomba da EELF-01.



Foto 38 - Quadro de comando do EELF-01.



Foto 39 - Iluminação do prédio de abrigo da EELF-01.



Foto 40 - Macromedidor de água tratada.



Foto 41 - Macromedidor de água tratada.



Foto 42 - Medidor proporcional de água.

1.4. Adutora de Água Bruta



Foto 43 - Ausência de tampa na caixa de registro.



Foto 44 - Ausência de tampa ou grade na caixa de registro.

1.5. Reservatório



Foto 45 - Guarda-corpo do RAP-01.



Foto 46 - Ventilação do RAP-01.



Foto 47 - Vista do reservatório RAP-01.



Foto 48 - Reservatório apoiado sem tampa.



Foto 49 - Caixa de registro do RAP-01.



Foto 50 - Reservatório: medidor de nível do RAP-01.



Foto 51 - Caixa de registro do RAP-01.

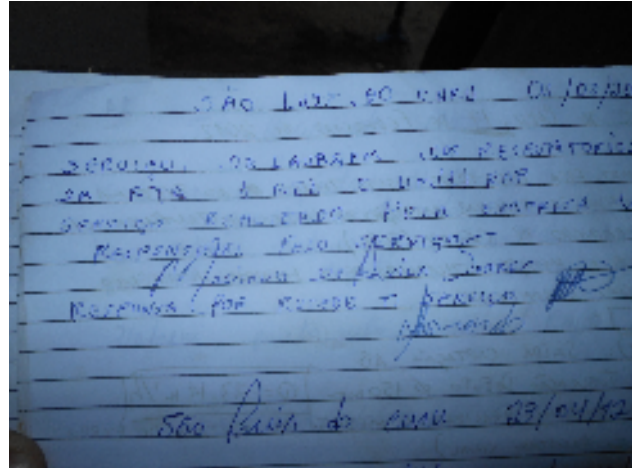


Foto 52 - Reservatório: registro de lavagem de reservatórios.



Foto 53 - Reservatório: Identificação do REL-01.



Foto 54 - Reservatório: Ausência de tampa.

1.6. Rede de Distribuição



Foto 55 - Rede de distribuição: Registro de descarga localizado na Rua Francisco Chaves Nunes, Suate.



Foto 56 - Rede de distribuição: Registro de descarga localizado na Rua Francisco Chaves Nunes, Conj. São Francisco.



Foto 57 - Rede de distribuição: Registro de descarga localizado na Rua da Coelce, Coelce.



Foto 58 - Rede de distribuição: Registro de descarga localizado na Rua Alto Alegre, Alto Alegre.



Foto 59 - Rede de distribuição: Registro de descarga localizada na Rua 7 de Setembro, Salgado.

2. COMERCIAL:



Foto 60 - Almojarifado: armazenamento de materiais com etiquetas de controle do estoque.



Foto 61 - Oferta de água para funcionários e usuários em área restrita.



Foto 62 - Instalações sanitárias disponíveis para funcionários e usuários.



Foto 63 - Cadastro da Rede de Distribuição de Água atualizado.



Foto 64 - Vista externa do escritório/loja de atendimento.



Foto 65 - Quadro informativo aos usuários.

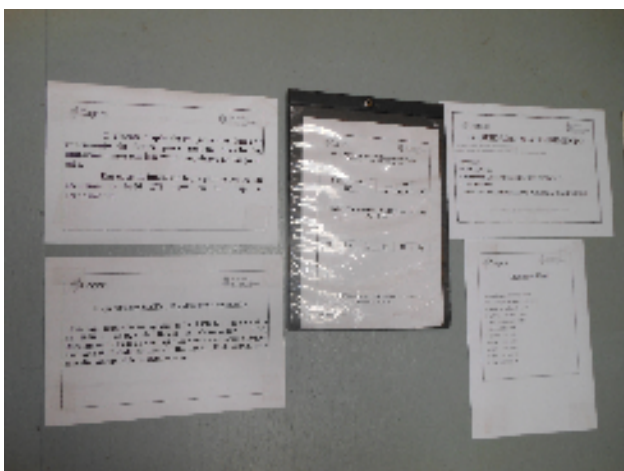


Foto 66 - Informativo aos usuários sobre o Regulamento e Resolução da ARCE e o CDC.



Foto 67 - Banner da ARCE.



Foto 68 - Assentos para os usuários em espera de atendimento.



Foto 69 - Extintor de incêndio da loja.

1.1.1. ANEXO D – QUADROS

Quadro 1 – Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de São Luís do Curu.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT) <1,0		Turbidez (uT) <0,5		Cor aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
1305219-A/14/UN-BCL	01/04/2014	8,42	NOK	8,42	NOK	15,00	OK	3,00	OK
1305223-A/14/UN-BCL	03/04/2014	1,57	NOK	1,57	NOK	10,00	OK	2,50	OK
1309485-A/14/UN-BCL	08/04/2014	0,61	OK	0,61	NOK	0,61	OK	3,00	OK
1309486-A/14/UN-BCL	10/04/2014	0,44	OK	0,44	OK	10,00	OK	3,00	OK
1311502-A/14/UN-BCL	15/04/2014	0,31	OK	0,31	OK	10,00	OK	2,50	OK
1313782-A/14/UN-BCL	22/04/2014	0,3	OK	0,30	OK	5,00	OK	3,00	OK
1315382-A/14/UN-BCL	24/04/2014	0,57	OK	0,57	NOK	5,00	OK	3,00	OK
1316902-A/14/UN-BCL	29/04/2014	0,39	OK	0,39	OK	5,00	OK	3,00	OK
1321914-A/14/UN-BCL	06/05/2014	0,31	OK	0,31	OK	5,00	OK	3,00	OK
1321916-A/14/UN-BCL	08/05/2014	0,26	OK	0,26	OK	ND	OK	3,00	OK
1329757-A/14/UN-BCL	20/05/2014	0,82	OK	0,82	NOK	5,00	OK	3,00	OK
1329758-A/14/UN-BCL	22/05/2014	0,35	OK	0,35	OK	5,00	OK	3,00	OK
1332464-A/14/UN-BCL	27/05/2014	-	-	-	-	-	-	3,00	OK
1333422-A/14/UN-BCL	29/05/2014	1,59	NOK	1,59	NOK	5,00	OK	3,00	OK
1336830-A/14/UN-BCL	05/06/2014	0,61	OK	0,61	NOK	ND	OK	3,00	OK
1336832-A/14/UN-BCL	05/06/2014	0,47	OK	0,47	OK	ND	OK	3,00	OK
1340827-A/14/UN-BCL	10/06/2014	0,76	OK	0,76	NOK	ND	OK	3,00	OK
1340829-A/14/UN-BCL	12/06/2014	1,39	NOK	1,39	NOK	ND	OK	3,00	OK
1346183-A/14/UN-BCL	24/06/2014	8,28	NOK	8,28	NOK	20,00	NOK	3,00	OK
1346185-A/14/UN-BCL	24/06/2014	8,25	NOK	8,25	NOK	20,00	NOK	3,00	OK
1346187-A/14/UN-BCL	26/06/2014	9,47	NOK	9,47	NOK	25,00	NOK	3,00	OK
1354202-A/14/UN-BCL	30/06/2014	6,48	NOK	6,48	NOK	25,00	NOK	3,00	OK
1351962-A/14/UN-BCL	03/07/2014	4,14	NOK	4,14	NOK	20,00	NOK	3,00	OK
1351963-A/14/UN-BCL	08/07/2014	10,60	NOK	10,60	NOK	60,00	NOK	2,00	OK
1359430-A/14/UN-BCL	22/07/2014	15,80	NOK	15,80	NOK	60,00	NOK	1,00	OK
1359431-A/14/UN-BCL	22/07/2014	16,10	NOK	16,10	NOK	60,00	NOK	1,00	OK
1359432-A/14/UN-BCL	22/07/2014	16,50	NOK	16,50	NOK	60,00	NOK	1,00	OK
1359433-A/14/UN-BCL	22/07/2014	16,00	NOK	16,00	NOK	60,00	NOK	1,00	OK
1359434-A/14/UN-BCL	22/07/2014	16,40	NOK	16,40	NOK	60,00	NOK	1,00	OK
1361691-A/14/UN-BCL	29/07/2014	39,70	NOK	39,70	NOK	60,00	NOK	2,50	OK
1363076-A/14/UN-BCL	31/07/2014	79,70	NOK	79,70	NOK	300,00	NOK	2,50	OK
1363077-A/14/UN-BCL	31/07/2014	40,00	NOK	40,00	NOK	300,00	NOK	2,50	OK
1367298-A/14/UN-BCL	12/08/2014	5,41	NOK	5,41	NOK	45,00	NOK	3,00	OK

Quadro 1 – Continuação

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT) <1,0		Turbidez (uT) <0,5		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
1367299-A/14/UN-BCL	12/08/2014	7,08	NOK	7,08	NOK	50,00	NOK	3,00	OK
1367300-A/14/UN-BCL	12/08/2014	4,85	NOK	4,85	NOK	40,00	NOK	3,00	OK
1368161-A/14/UN-BCL	14/08/2014	2,38	NOK	2,38	NOK	15,00	OK	3,00	OK
1370409-A/14/UN-BCL	19/08/2014	2,62	NOK	2,62	NOK	20,00	NOK	3,00	OK
1371088-A/14/UN-BCL	21/08/2014	2,97	NOK	2,97	NOK	15,00	OK	3,00	OK
1372300-A/14/UN-BCL	26/08/2014	4,19	NOK	4,19	NOK	25,00	NOK	3,00	OK
1373488-A/14/UN-BCL	28/08/2014	5,16	NOK	5,16	NOK	25,00	NOK	3,00	OK
1375843-A/14/UN-BCL	04/09/2014	9,72	NOK	9,72	NOK	60,00	NOK	3,00	OK
1375844-A/14/UN-BCL	04/09/2014	6,7	NOK	6,70	NOK	60,00	NOK	3,00	OK
1378548-A/14/UN-BCL	09/09/2014	10,4	NOK	10,40	NOK	125,00	NOK	3,00	OK
1378551-A/14/UN-BCL	11/09/2014	8,36	NOK	8,36	NOK	70,00	NOK	3,00	OK
1380703-A/14/UN-BCL	16/09/2014	18,9	NOK	18,90	NOK	125,00	NOK	3,00	OK
1380705-A/14/UN-BCL	18/09/2014	19,1	NOK	19,10	NOK	125,00	NOK	3,00	OK

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/11.

NOK – Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/11.

Quadro 2 – Resultados das amostras físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de São Luís do Curu pela CAGECE, no período de abril/2014 a setembro/2014, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS nº 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez <1,0			Turbidez <0,5			Cor Aparente			Cloro residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
04/14	8	2	25,0	8	4	50,0	8	0	0,0	8	0	0,0
05/14	5	1	20,0	5	2	40,0	5	0	0,0	5	0	0,0
06/14	8	5	62,5	8	7	87,5	8	4	50,0	8	0	0,0
07/14	10	10	100,0	10	10	100,0	10	10	100,0	10	0	0,0
08/14	8	8	100,0	8	8	100,0	8	6	75,0	8	0	0,0
09/14	6	6	100,0	6	6	100,0	6	6	100,0	6	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

Nota: (-) Dados não disponíveis ou inexistentes

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. nº 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/nº total de amostras)

Quadro 3 – Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de São Luís do Curu e Índices de Não Conformidade, segundo registros do **SISÁ-GUA**.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
02/14	272	6	2,2	272	0	0,0	272	0	0,0
03/14	301	52	17,3	301	0	0,0	301	0	0,0
04/14	302	38	12,6	302	0	0,0	302	0	0,0
05/14	265	0	0,0	265	0	0,0	265	0	0,0
06/14	227	120	52,9	227	72	31,7	227	0	0,0
07/14	211	211	100,0	211	211	100,0	211	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. nº 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/nº total de amostras)

Quadro 4 – Resultados dos exames bacteriológicos relativos a amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de São Luís do Curu pela **CAGECE**, no período de abril/2014 a setembro/2014, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS nº 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia Coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
04/14	8	0	0,0	8	0	0,0
05/14	6	0	0,0	6	0	0,0
06/14	8	0	0,0	8	0	0,0
07/14	10	6	60,0	10	0	0,0
08/14	8	5	62,5	8	0	0,0
09/14	6	5	83,3	6	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. nº 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/nº total de amostras)

Quadro 5 – Resultados dos exames bacteriológicos realizados na saída do tratamento do SAA de São Luís do Curu e Índices de Não Conformidade, segundo registros do SISÁ-GUA.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia Coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
02/14	8	0	0,0	8	0	0,0
03/14	8	0	0,0	8	0	0,0
04/14	8	0	0,0	8	0	0,0
05/14	6	0	0,0	6	0	0,0
06/14	6	0	0,0	6	0	0,0
07/14	10	6	60,0	10	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA
NTA – número total de amostras no mês
ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11
INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/nº total de amostras)

Quadro 6 – Distribuição do número de amostras (bacteriológica e cloro residual livre) coletadas pela CAGECE na saída do tratamento do SAA de São Luís do Curu, no período de abril/2014 a setembro/2014.

Mês / Ano	Nº de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
04/14	2	3	1	2	8
05/14	1	1	2	2	6
06/14	2	2	0	4	8
07/14	1	1	5	3	10
08/14	0	4	2	2	8
09/14	2	2	2	0	6

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/11.

NOK – Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/11.

Quadro 7 – Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição de São Luís do Curu.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (UT)		Cor Aparente (UH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
1305226-A/14/UN-BCL	01/04/2014	9,05	NOK	15,00	OK	1,50	OK
1305230-A/14/UN-BCL	01/04/2014	8,70	NOK	15,00	OK	2,50	OK
1305234-A/14/UN-BCL	03/04/2014	2,43	OK	10,00	OK	2,00	OK
1305236-A/14/UN-BCL	03/04/2014	1,65	OK	5,00	OK	1,50	OK
1309487-A/14/UN-BCL	08/04/2014	0,75	OK	5,00	OK	2,00	OK
1309488-A/14/UN-BCL	08/04/2014	0,99	OK	10,00	OK	2,50	OK
1309489-A/14/UN-BCL	10/04/2014	0,35	OK	10,00	OK	2,50	OK
1309490-A/14/UN-BCL	10/04/2014	0,57	OK	-	-	1,00	OK
1311503-A/14/UN-BCL	15/04/2014	0,46	OK	10,00	OK	1,50	OK
1311504-A/14/UN-BCL	15/04/2014	0,46	OK	10,00	OK	2,00	OK
1313783-A/14/UN-BCL	22/04/2014	0,63	OK	10,00	OK	2,50	OK
1313784-A/14/UN-BCL	22/04/2014	1,85	OK	-	-	2,50	OK
1315383-A/14/UN-BCL	24/04/2014	0,29	OK	-	-	2,00	OK
1316903-A/14/UN-BCL	29/04/2014	0,47	OK	-	-	2,50	OK
1321921-A/14/UN-BCL	06/05/2014	0,27	OK	ND	OK	2,50	OK
1321925-A/14/UN-BCL	06/05/2014	0,34	OK	5,00	OK	1,50	OK
1321926-A/14/UN-BCL	08/05/2014	0,87	OK	5,00	OK	3,00	OK
1321927-A/14/UN-BCL	08/05/2014	0,25	OK	ND	OK	3,00	OK
1329759-A/14/UN-BCL	20/05/2014	0,47	OK	-	-	2,00	OK
1329761-A/14/UN-BCL	20/05/2014	0,45	OK	5,00	OK	1,00	OK
1329763-A/14/UN-BCL	20/05/2014	0,48	OK	5,00	OK	1,00	OK
1329765-A/14/UN-BCL	20/05/2014	0,45	OK	5,00	OK	2,0	OK
1329767-A/14/UN-BCL	20/05/2014	0,75	OK	5,00	OK	2,5	OK
1329769-A/14/UN-BCL	20/05/2014	0,74	OK	5,00	OK	2,0	OK
1329771-A/14/UN-BCL	22/05/2014	0,84	OK	10,00	OK	2,5	OK
1329772-A/14/UN-BCL	22/05/2014	0,32	OK	-	-	2,0	OK
1332467-A/14/UN-BCL	27/05/2014	3,47	OK	-	-	3,0	OK
1333423-A/14/UN-BCL	29/05/2014	1,71	OK	-	-	3,0	OK
1336833-A/14/UN-BCL	05/06/2014	0,81	OK	5,00	OK	3,0	OK
1336834-A/14/UN-BCL	05/06/2014	0,75	OK	5,00	OK	3,0	OK
1336835-A/14/UN-BCL	05/06/2014	0,98	OK	-	-	3,0	OK
1340831-A/14/UN-BCL	10/06/2014	0,73	OK	-	-	3,0	OK
1340833-A/14/UN-BCL	10/06/2014	0,74	OK	ND	OK	3,0	OK
1340835-A/14/UN-BCL	10/06/2014	0,92	OK	5,00	OK	3,0	OK
1340836-A/14/UN-BCL	12/06/2014	1,33	OK	5,00	OK	3,0	OK
1346203-A/14/UN-BCL	24/06/2014	7,95	NOK	-	-	2,5	OK
1346205-A/14/UN-BCL	24/06/2014	8,15	NOK	20,00	NOK	3,0	OK
1346206-A/14/UN-BCL	24/06/2014	7,79	NOK	20,00	NOK	2,5	OK
1346207-A/14/UN-BCL	24/06/2014	8,14	NOK	20,00	NOK	3,0	OK
1346208-A/14/UN-BCL	26/06/2014	13,20	NOK	60,00	NOK	2,00	OK
1354203-A/14/UN-BCL	30/06/2014	3,81	OK	-	-	3,00	OK
1354204-A/14/UN-BCL	30/06/2014	4,96	OK	20,00	NOK	1,00	OK

Quadro 7 – Continuação

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
1351964-A/14/UN-BCL	03/07/2014	4,02	OK	15,00	OK	2,00	OK
1351965-A/14/UN-BCL	03/07/2014	4,29	OK	25,00	NOK	1,00	OK
1351966-A/14/UN-BCL	03/07/2014	5,44	NOK	-	-	1,50	OK
1351967-A/14/UN-BCL	03/07/2014	4,20	OK	-	-	3,00	OK
1351968-A/14/UN-BCL	08/07/2014	9,44	NOK	60,00	NOK	3,00	OK
1351969-A/14/UN-BCL	08/07/2014	9,39	NOK	60,00	NOK	3,00	OK
1354003-A/14/UN-BCL	10/07/2014	6,08	NOK	25,00	NOK	1,00	OK
1354004-A/14/UN-BCL	10/07/2014	7,49	NOK	25,00	NOK	1,50	OK
1359435-A/14/UN-BCL	22/07/2014	13,50	NOK	60,00	NOK	0,50	OK
1364063-A/14/UN-BCL	22/07/2014	15,30	NOK	60,00	NOK	0,50	OK
1364064-A/14/UN-BCL	22/07/2014	16,30	NOK	60,00	NOK	0,30	OK
1361692-A/14/UN-BCL	29/07/2014	36,00	NOK	60,00	NOK	0,80	OK
1361693-A/14/UN-BCL	29/07/2014	32,70	NOK	-	-	0,80	OK
1363078-A/14/UN-BCL	31/07/2014	48,80	NOK	-	-	1,50	OK
1367301-A/14/UN-BCL	12/08/2014	4,01	OK	35,00	NOK	2,00	OK
1367302-A/14/UN-BCL	12/08/2014	6,69	NOK	50,00	NOK	2,00	OK
1367303-A/14/UN-BCL	12/08/2014	4,25	OK	35,00	NOK	1,50	OK
1367304-A/14/UN-BCL	12/08/2014	6,15	NOK	45,00	NOK	2,00	OK
1368163-A/14/UN-BCL	12/08/2014	4,81	OK	40,00	NOK	1,50	OK
1368165-A/14/UN-BCL	12/08/2014	4,61	OK	40,00	NOK	2,50	OK
1368166-A/14/UN-BCL	14/08/2014	2,73	OK	20,00	NOK	0,80	OK
1368168-A/14/UN-BCL	14/08/2014	2,50	OK	20,00	NOK	2,00	OK
1370410-A/14/UN-BCL	19/08/2014	2,76	OK	20,00	NOK	1,00	OK
1370411-A/14/UN-BCL	19/08/2014	6,06	NOK	30,00	NOK	1,50	OK
1371092-A/14/UN-BCL	21/08/2014	3,33	OK	25,00	NOK	1,50	OK
1371104-A/14/UN-BCL	21/08/2014	3,07	OK	25,00	NOK	1,50	OK
1372303-A/14/UN-BCL	26/08/2014	4,09	OK	-	-	0,80	OK
1373489-A/14/UN-BCL	28/08/2014	4,83	OK	-	-	1,00	OK
1375845-A/14/UN-BCL	04/09/2014	7,06	NOK	70,00	NOK	1,00	OK
1375846-A/14/UN-BCL	04/09/2014	6,28	NOK	60,00	NOK	1,00	OK
1375847-A/14/UN-BCL	04/09/2014	7,07	NOK	60,00	NOK	2,0	OK
1375848-A/14/UN-BCL	04/09/2014	7,01	NOK	60,00	NOK	1,5	OK
1378552-A/14/UN-BCL	09/09/2014	9,60	NOK	10,00	OK	1,0	OK
1378554-A/14/UN-BCL	09/09/2014	10,70	NOK	100,00	NOK	1,0	OK
1378556-A/14/UN-BCL	11/09/2014	8,47	NOK	60,00	NOK	0,8	OK
1378558-A/14/UN-BCL	11/09/2014	9,72	NOK	70,00	NOK	0,8	OK
1380707-A/14/UN-BCL	16/09/2014	18,20	NOK	125,00	NOK	1,0	OK
1380709-A/14/UN-BCL	16/09/2014	15,50	NOK	100,00	NOK	1,5	OK
1380711-A/14/UN-BCL	18/09/2014	7,90	NOK	-	-	0,8	OK

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/11.

NOK – Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/11.

Quadro 8 – Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de São Luís do Curu pela CAGECE, no período de abril/2014 a setembro/2014, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
04/14	14	2	14,3	10	0	0,0	14	0	0,0
05/14	14	0	0,0	10	0	0,0	14	0	0,0
06/14	14	5	35,7	10	0	0,0	14	0	0,0
07/14	14	11	78,6	10	9	90,0	14	0	0,0
08/14	14	3	21,4	12	12	100,0	14	0	0,0
09/14	11	11	100,0	10	9	90,0	11	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/nº total de amostras)

Quadro 9 – Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de São Luís do Curu e Índices de Não Conformidade, segundo registros do SISÁ-GUA.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
02/14	13	0	0,0	10	1	10,0	13	0	0,0
03/14	13	0	0,0	11	0	0,0	13	0	0,0
04/14	14	2	14,3	14	0	0,0	14	0	0,0
05/14	14	0	0,0	10	0	0,0	14	0	0,0
06/14	14	5	35,7	10	5	50,0	14	0	0,0
07/14	14	11	78,6	10	9	90,0	14	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. nº 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 10 - Resultados dos exames bacteriológicos relativos a amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de São Luís do Curu pela CAGECE, no período de abril/2014 a setembro/2014, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia Coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
04/14	14	3	21,4	14	1	7,1
05/14	14	0	0,0	14	0	0,0
06/14	14	1	7,1	14	0	0,0
07/14	14	6	42,9	14	0	0,0
08/14	14	10	71,4	14	0	0,0
09/14	11	11	100,0	11	1	9,1

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. nº 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 11- Resultados dos exames bacteriológicos realizados na rede de distribuição de São Luís do Curu e Índices de Não-Conformidade, segundo registros do SISÁGUA.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia Coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
02/14	13	0	0,0	13	0	0,0
03/14	13	2	15,4	13	0	0,0
04/14	14	3	21,4	14	1	7,1
05/14	14	0	0,0	14	0	0,0
06/14	14	1	7,1	14	0	0,0
07/14	14	6	42,9	14	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS. 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 12 – Distribuição do número de amostras (bacteriológica e cloro residual livre) coletadas pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de São Luís do Curu, no período de abril/2014 a setembro/2014.

Mês / Ano	Nº de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
04/14	4	6	2	2	14
05/14	2	2	8	2	14
06/14	3	4	0	7	14
07/14	4	4	3	3	14
08/14	0	8	4	2	14
09/14	4	4	3	0	11

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/11.

NOK – Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/11.

Quadro 13 – Índices de cobertura e atendimento de água do município de São Luís do Curu.

Mês/ Ano	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)
Mar/14	82,56
Abr/14	83,63
Mai/14	82,59
Jun/14	83,58
Jul/14	83,12
Ago/14	83,66

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE

Quadro 14 – Índice de hidrometração ativa de água do município de São Luís do Curu.

Mês/Ano	Lig. Ativas	Lig. com Hidro- metro	Índice de Hidrometra- ção Ativa (%)
Jun/14	2.770	2.839	100,0
Jul/14	2.760	2.836	100,0
Ago/14	2.784	2.846	100,0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE

Quadro 15 – Análise do prazo de atendimento de serviços solicitados através de uma amostra de ordens de serviços.

Serviços	Quantidade de O.S's analisadas	Quantidade de O.S's dentro do prazo	Quantidade de O.S's fora do prazo	% de desconformidade quanto ao prazo
Religação de água	1	1	0	0,0
Ligação de água c/ instalação de hidrometro.	11	11	0	0,0
Conserto de vazamento no Kit Cavalete	1	1	0	0,0
Total	13	13	0	0,0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 16 – Análise dos serviços mais relevantes atendidos dentro e fora do prazo em São Luís do Curu.

Mês/ Ano	Total de serviços solicitados	Total de serviços fora do prazo	Serviços mais relevantes fora do prazo	Descrição (quant.)
Jun/2014 a Ago/2014	404	25	21	Deslocamento hidômetro / cavalete (10) reclamação de falta de água no imóvel (6) Verificação de consumo medido (5)
Total	404	25	21	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 17 – População abastecida em São Luís do Curu.

Mês/Ano	População
dezembro/2013	6.769

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE.

ANEXO E – GRÁFICO

Gráfico 1 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizada pela **CAGECE** e **SISÁGUA** na rede de distribuição do SAA de São Luís do Curu, no período de abril/2014 a setembro/2014 conforme Portaria MS 2.914/11, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

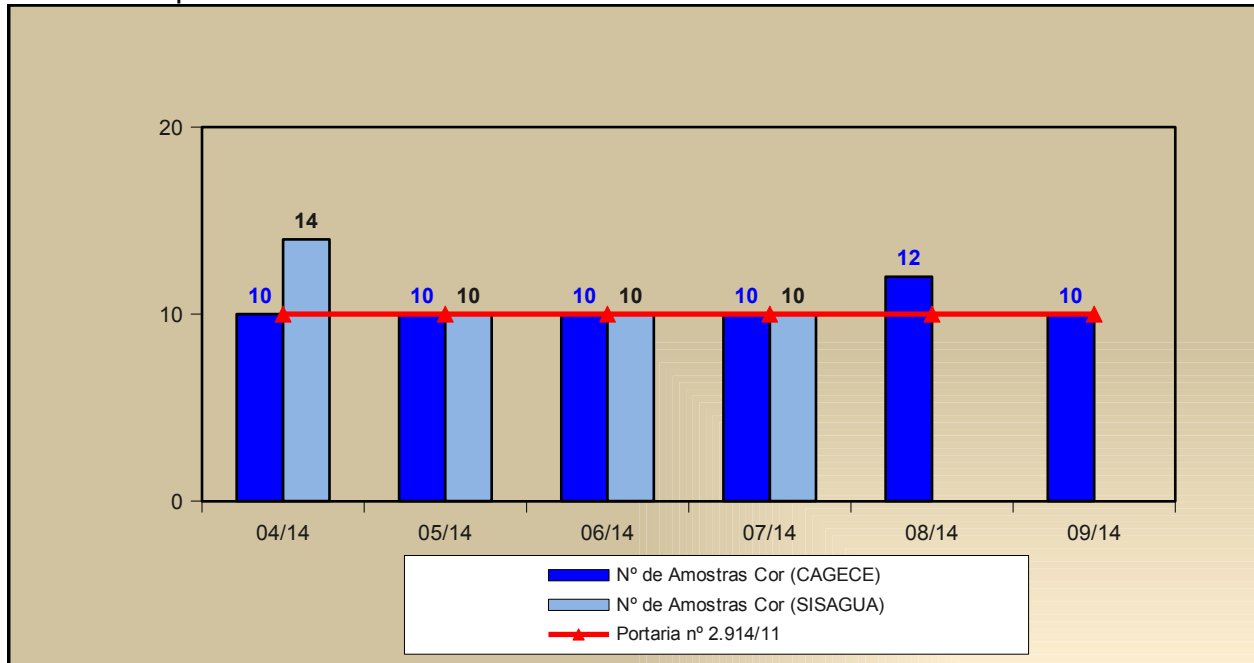


Gráfico 2 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizada pela **CAGECE** e **SISÁGUA** na rede de distribuição do SAA de São Luís do Curu, no período de abril/2014 a setembro/2014 conforme Portaria MS 2.914/11, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

